



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2018

APROVADO EM - 24 / 10 / 2018

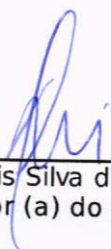
REJEITADO EM - / / 2018

ARQUIVO -

INDICAÇÃO 1345/2018 c

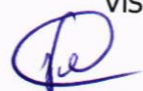
Exmo SR. Presidente

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente, para que possa ser feito uma rampa de acesso para cadeirantes a faixa de pedestre na Rua Comendador Vasco Vieira da Fonseca esq. Rua Visc. de Paranaguá em frente ao posto de atendimento 24h da FURG.


Cláudio Luis Silva de Lima
Vereador (a) do PSB

Justificativa: Tendo em vista que já existe uma rampa de acesso somente em uma extremidade da faixa de segurança.

VISTO


Presidente

Autenticidade: 3dhmqao8

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/539

Rio Grande, 27 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0814/18, Ind1345/18 em atendimento à proposição do Vereador Claudio de Lima, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a viabilidade para ser feita uma rampa de acesso para cadeirantes à faixa de pedestres na Rua Comendador Vasco Vieira da Fonseca esquina Rua Visc. De Paranaguá, vimos informar que a Secretaria de Município de Infraestrutura encaminhou a solicitação para atendimento através da ordem de serviço nº 12.670.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!